



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 295, DE 6 DE MAIO DE 2011.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de reforços e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica, de titularidade da empresa Eletrosul Centrais Elétricas S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.073.957/0001-68, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 9.5.2011.

ANEXO I

Projetos	
	<p>Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, compostas por:</p> <p>I - Circuito 1 da Linha de Transmissão Passo Fundo - Nova Prata 2, em 230 kV:</p> <p>a) adequar, na Subestação Nova Prata 2, o Sistema de Proteção da Entrada de Linha do Circuito 1 da Linha de Transmissão Passo Fundo - Nova Prata 2, em 230 kV; e</p> <p>b) adequar, na Subestação Passo Fundo, o Sistema de Proteção da Entrada de Linha do Circuito 1 da Linha de Transmissão Passo Fundo - Nova Prata 2, em 230 kV;</p> <p>II - Subestação Tapera 2:</p> <p>a) instalar o Terceiro Transformador Trifásico (TF3) 230/69/13,8 kV - 83 MVA;</p> <p>b) instalar um Módulo de Conexão, em 230 kV, arranjo Barra Dupla a Quatro Chaves, para o Terceiro Transformador Trifásico (TF3) 230/69/13,8 kV - 83 MVA;</p> <p>c) instalar um Módulo de Conexão, em 69 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para o Terceiro Transformador Trifásico (TF3) 230/69/13,8 kV - 83 MVA;</p> <p>d) instalar uma Entrada de Linha, em 69 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para o Circuito 1 da Linha de Distribuição 69 kV Tapera 2 - Carazinho 1, de propriedade da ELETROCAR;</p> <p>e) instalar uma Entrada de Linha, em 69 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para o Circuito 2 da Linha de Distribuição 69 kV Tapera 2 - Carazinho 1, de propriedade da ELETROCAR; e</p> <p>f) complementar, na Subestação Tapera 2, o Módulo Geral para instalar o Terceiro Transformador Trifásico (TF3) 230/69/13,8 kV - 83 MVA, respectivos Módulos de Conexão em 230 kV e em 69 kV e duas Entradas de Linha em 69 kV;</p> <p>III - Subestação Biguaçu:</p> <p>a) instalar o Terceiro Autotransformador Trifásico (ATF7) 230/138/13,8 kV - 150 MVA;</p>

	<p>b) instalar um Módulo de Conexão, em 230 kV, arranjo Barra Dupla a Quatro Chaves, para o Terceiro Autotransformador Trifásico (ATF7) 230/138/13,8 kV - 150 MVA;</p> <p>c) instalar um Módulo de Conexão, em 138 kV, arranjo Barra Dupla a Quatro Chaves, para o Terceiro Autotransformador Trifásico (ATF7) 230/138/13,8 kV - 150 MVA; e</p> <p>d) complementar, na Subestação Biguaçu, o Módulo Geral para instalar o Terceiro Autotransformador Trifásico (ATF7) 230/138/13,8 kV - 150 MVA e respectivos Módulos de Conexão em 230 kV e em 69 kV;</p> <p>IV - Seccionamento do Circuito 1 da Linha de Transmissão Joinville - Ilhota, em 138 kV, na nova Subestação Joinville GM:</p> <p>a) remanejar e Seccionar o Circuito 1 da Linha de Transmissão Joinville - Ilhota, em 138 kV, na nova Subestação Joinville GM, originando o Circuito 1 da Linha de Transmissão Ilhota - Joinville GM, em 138 kV;</p> <p>b) remanejar e Seccionar o Circuito 1 da Linha de Transmissão Joinville - Ilhota, em 138 kV, na nova Subestação Joinville GM, originando o Circuito 1 da Linha de Transmissão Joinville GM - Joinville, em 138 kV, e substituir nove quilômetros de Cabos Para-Raio EHS 3/8" por Cabo OPGW, 24 Fibras, Diâmetro 14,4 mm entre a Subestação Joinville e a nova Subestação Joinville GM;</p> <p>c) instalar, na Subestação Joinville GM, uma Entrada de Linha, em 138 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para o Circuito 1 da Linha de Transmissão Ilhota - Joinville GM, em 138 kV;</p> <p>d) instalar, na Subestação Joinville GM, uma Entrada de Linha, em 138 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para o Circuito 1 da Linha de Transmissão Joinville GM - Joinville, em 138 kV;</p> <p>e) adequar, na Subestação Ilhota, uma Entrada de Linha, em 138 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para o Circuito 1 da Linha de Transmissão Ilhota - Joinville GM, em 138 kV;</p> <p>f) adequar, na Subestação Joinville, a Entrada de Linha, em 138 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para o Circuito 1 da Linha de Transmissão Joinville - Joinville GM, em 138 kV; e</p> <p>g) instalar, na Subestação Joinville GM, Módulo Geral para implantar as instalações necessárias ao Seccionamento do Circuito 1 da Linha de Transmissão Joinville - Ilhota, 138 kV, nesta Subestação;</p> <p>V - Subestação Curitiba:</p> <p>a) adequar, na Subestação Curitiba, o Módulo de Interligação de Barramentos, em 230 kV, para operar na nova posição do Barramento de Transferência, em 230 kV, que foi realocado para permitir a conexão do Circuito 2 da Linha de Transmissão Curitiba - Joinville Norte, em 230 kV; e</p> <p>b) complementar, na Subestação Curitiba, o Módulo Geral pela realocação do Barramento de Transferência, em 230 kV, necessária para permitir a conexão do Circuito 2 da Linha de Transmissão Curitiba - Joinville Norte, em 230 kV.</p>
Tipo	Reforço e Melhoria em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica.

Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 2.589, de 3 de novembro de 2010.
Pessoa Jurídica Titular	Eletrosul Centrais Elétricas S.A.
CNPJ	00.073.957/0001-68.
Localização	Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina.
Enquadramento	Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Identificação do Processo	ANEEL nºs 48500.000342/2010-03, 48500.004041/2009-15, 48500.003689/2010-08 e MME nº 48000.000612/2011-91.